



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.444 , DE 14 DE Setembro DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à abertura da Estrada Vicinal, situada no Bairro do Barreiro

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 290/89 - C-16,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à abertura de Estrada Vicinal, situada no Bairro do Barreiro, com início na TAU-156 (Estrada da Baracéia) e término na propriedade de João Medeiros Filho, com denominação de TAU-357 - Estrada da Água Vermelha, de propriedade de CAVASA-Agropecuária Ltda.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terreno em referência está configurada na planta AD-608, anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto e está assim descrita:

ÁREA B - Inicia-se no ponto 192A, localizado na lateral direita da Estrada Municipal da Baracéia, sentido Baracéia, na divisa com a área C, remanescente da Fazenda São Pedro II, e está a aproximadamente 203,00m da cerca de divisa da propriedade de Nilo Pires. Deste ponto (192A segue com azimute de 238º34'43" e distância de 38,74m até o ponto 493. Daí segue com azimute de 239º54'03" e distância de 30,83m até o ponto 494. Daí segue com azimute de 233º49'12" e distância de 19,42m até o ponto 495. Daí segue com azimute de 220º25'00" e distância de 26,94m até o ponto 496. Daí segue com azimute de 216º59'14" e distância de 40,74m até o



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

55,00m e desenvolvimento de 18,19m até o ponto 499. Daí segue com azimute de  $196^{\circ}14'34''$  e distância de 157,91m até o ponto 500. Daí segue por curva circular com raio de 55,00m e desenvolvimento de 22,43m até o ponto 501. Daí segue com azimute de  $172^{\circ}52'23''$  e distância de 58,41m até o ponto 502. Daí segue por curva circular com raio de 205,00m e desenvolvimento de 15,45m até o ponto 503. Daí segue com azimute de  $168^{\circ}33'21''$  e distância de 51,70m até o ponto 504. Daí segue por curva circular com raio de 60,00m e desenvolvimento de 100,14m até o ponto 505. Daí segue com azimute de  $72^{\circ}55'34''$  e distância de 16,18m até o ponto 506. Daí segue por curva circular de raio de 3,00m e desenvolvimento de 4,86m até o ponto 507. Daí segue com azimute de  $165^{\circ}41'40''$  e distância de 30,09m até o ponto 508. Daí segue por curva circular de raio de 55,00m e desenvolvimento de 32,21m até o ponto 509. Daí segue com azimute de  $132^{\circ}08'40''$  e distância de 23,49m até o ponto 510. Daí segue por curva circular de raio de 10,00m e desenvolvimento de 6,72m até o ponto 511. Daí segue com azimute de  $170^{\circ}37'50''$  e distância de 10,14m até o ponto 512. Daí segue por curva circular de raio de 4,00m e desenvolvimento de 3,39m até o ponto 513. Daí segue com azimute de  $219^{\circ}08'31''$  e distância de 29,23m até o ponto 514. Daí segue por curva circular de raio de 28,00m e desenvolvimento de 15,42m até o ponto 515. Daí segue com azimute de  $187^{\circ}34'45''$  e distância de 72,41m até o ponto 516. Daí segue por curva circular de raio de 21,00m e desenvolvimento de 19,48m até o ponto 517. Daí segue com azimute de  $134^{\circ}26'31''$  e distância de 46,57m até o ponto 518. Daí segue por curva circular de raio de 2,00m e desenvolvimento de 3,95m até o ponto 519. Daí continua em curva circular de raio 20,17m e desenvolvimento de 12,08m até o ponto 520. Daí segue com azimute de  $281^{\circ}55'29''$  e distância de 18,65m até o ponto 521. Daí segue por curva circular de raio de 70,00m e desenvolvimento de 14,30m até o ponto 522. Daí segue com azimute  $293^{\circ}37'30''$  e distância de 11,49m até o ponto 523. Daí segue por curva circular de raio 205,00m e desenvolvimento de 18,26m até o ponto 524. Daí segue com azimute de  $288^{\circ}31'16''$  e distância de 23,24m até o ponto 525. Daí segue por curva circular de raio de 205,00m e desenvolvimento de 18,26m até o ponto 526.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

por curva circular de raio 205,00m e desenvolvimento de 16,84m até o ponto 528. Daí segue com azimute de  $204^{\circ}24'16''$  e distância de 23,68m até o ponto 529. Daí segue por curva circular de raio 45,00 metros e desenvolvimento de 20,63m até o ponto 530. Daí segue com azimute de  $178^{\circ}07'55''$  e distância de 39,43m até o ponto 239A. Do ponto 192A ao ponto 239A confronta com a área C, remanescente da Fazenda São Pedro II. Deste ponto (239A), segue com azimute de  $95^{\circ}50'48''$  e distância de 10,09m, confrontando com propriedade de João Medeiros Filho. Deste ponto (238A), segue com azimute de  $358^{\circ}07'55''$  e distância de 40,78m até o ponto 446. Daí segue por curva circular com raio de 35,00m e desenvolvimento de 16,05m até o ponto 447. Daí segue com azimute de  $24^{\circ}24'16''$  e distância de 23,68m até o ponto 448. Daí segue por curva circular com raio de 195,00m e desenvolvimento de 16,02m até o ponto 449. Daí segue com azimute de  $29^{\circ}06'42''$  e distância de 27,56m até o ponto 450. Daí segue por curva circular com raio de 75,00m e desenvolvimento de 103,95m até o ponto 451. Daí segue com azimute de  $108^{\circ}31'16''$  e distância de 23,34m até o ponto 452. Daí segue por curva circular com raio de 195,00m e desenvolvimento de 17,37m até o ponto 453. Daí segue com azimute de  $113^{\circ}37'30''$  e distância de 11,49m até o ponto 454. Daí segue por curva circular com raio de 80,00m e desenvolvimento de 16,34m até o ponto 455. Daí segue com azimute de  $101^{\circ}55'29''$  e distância de 18,65m até o ponto 456. Daí segue por curva circular com raio de 30,17m e desenvolvimento de 18,06m até o ponto 457. Daí continua por curva circular com raio de 12,00m e desenvolvimento de 23,70m até o ponto 458. Daí segue com azimute de  $314^{\circ}26'31''$  e distância de 46,57m até o ponto 459. Daí segue por curva circular com raio de 11,00m e desenvolvimento de 10,20m até o ponto 460. Daí segue com azimute de  $07^{\circ}34'45''$  e distância de 72,41m até o ponto 461. Daí segue por curva circular com raio de 18,00m e desenvolvimento de 9,92m até o ponto 462. Daí segue com azimute de  $39^{\circ}08'21''$  e distância de 29,23m até o ponto 463. Daí segue por curva circular com raio de 14,00m e desenvolvimento de 11,85m até o ponto 464. Daí segue com azimute de  $350^{\circ}37'50''$  e distância de 10,14m até o ponto 465. Daí segue por curva circular com raio de 14,00m e desenvolvimento de 11,85m até o ponto 466. Daí segue com azimute de  $350^{\circ}37'50''$  e distância de 10,14m até o ponto 467.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

segue em curva circular com raio de 45,00m e desenvolvimento de 26,35m até o ponto 468. Daí segue com azimute de 345º41'40" e distância de 30,09m até o ponto 469. Daí segue por curva circular com raio de 13,00m e desenvolvimento de 21,05m até o ponto 470. Daí segue com azimute de 252º55'34" e distância de 16,18m até o ponto 471. Daí segue por curva circular com raio de 50,00m e desenvolvimento de 83,45m até o ponto 472. Daí segue com azimute de 348º33'21" e distância de 51,70m até o ponto 473. Daí segue por curva circular com raio de 195,00m e desenvolvimento de 14,69m até o ponto 474. Deste ponto segue com azimute de 353º52'23" e distância de 58,41m até o ponto 475. Deste ponto segue por curva circular com raio de 45,00m e desenvolvimento de 18,36 metros até o ponto 476. Deste ponto segue com azimute de 16º14'34" e distância de 157,91m até o ponto 477. Daí segue por curva circular com raio de 45,00m e desenvolvimento de 14,88m até o ponto 478. Daí segue com azimute de 35º11'20" e distância de 135,60m até o ponto 479. Daí segue por curva circular com raio de 125,00m e desenvolvimento de 52,34m até o ponto 480. Daí segue com azimute de 59º10'43" e distância de 64,50m até o ponto 193A. Do ponto 238A ao ponto 193A, confronta com Área A remanescente da Fazenda São Pedro II. Deste ponto (193A), segue por curva circular com raio de 80,00m e desenvolvimento de 10,00m até o ponto 192A, início da presente descrição. Do ponto 193A ao ponto 192A, confronta com a Estrada Municipal da Baracéia.

O perímetro acima descrito encerra uma área de 1,330 ha (hum hectare e três mil e trezentos metros quadrados).

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Setembro de 1990,  
3459 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 14 de Setembro de 1990.

MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

SOLTO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO